(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nr 121**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1° DE JULHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

# Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 2 JUL 10 sex

Sp D	Maj CÁSSIA	- CPEx
OD	Asp DEYSE	- D Cont

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PEDROSA	- D Cont
Cb Gd	Cb BENILDO	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FABIANO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Motr D	Sd VANDERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd WANDERSON - 11 <sup>a</sup> ICFEx; SILVA COSTA - SEF; NAYD	SON- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RAFAEL - 11 <sup>a</sup> ICFEx; BARBOSA - DGO; PAIVA	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd PABLO	- D Aud

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb PINHEIRO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd ADRIANO - 11ª ICFEx; SOUZA LEÃO - SEF; WILLIANS	- DGO

# Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd ROCHA	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb VICTOR-DGO; Sd DALVINO-SEF; RODRIGO-D Au	ud; LEMOS- CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb VICTOR-DGO; Sd DILSON	-SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 121, de 1° JUL 10

Pag Ni

# 2ª PARTE - INSTRUCÃO

## RESULTADO DO 1º TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA/2010 - Transcrição

"Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dez, no recinto das instalações para Treinamento Físico Militar da Décima Primeira Região Militar, Brasília, Distrito Federal, a comissão nomeada pelo Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número vinte e quatro, de quatro de fevereiro de dois mil e dez e demais alterações, composta pelo Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, pelo S Ten DERBLAY BONATES FARIA e pelo 1º Sgt DAVID DA SILVA BALBINO; sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a aplicação da 3ª chamada do primeiro Teste de Avaliação Física do corrente ano para os militares desta Secretaria, abaixo relacionados, de acordo com o prescrito na Portaria Nr 032-EME, de 31 MAR 08, obtendo os seguintes resultados:

Posto	Nome	Suficiência	Conceito	Obs
Cel	RENATO JULIEN LORENZON	S	Е	-
Asp	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	S	Е	-

Conceito: (E) Excelente/(MB) Muito Bom /(B) Bom /(R) Regular/(I) Insuficiente /(NR) Não Realizou Apreciação de Suficiência: (S) Suficiente/(N) Não Suficiente"

(Transcrito da ATA Nr 04/2010-CATAF/SEF, de 29 JUN 10) (Nota Nr 399-SG 1.1.2/SEF, de 29 JUN 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

#### 1) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Docto	Nome	Davíada que foz ins	Dias Dias		Período Concedido		
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
1º Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE	28 FEV 09 a 27 FEV 10	-	30	1° JUL 10	30 JUL 10	
Obs: a a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 121, de 1° JUL 10

2) Classificação por Promoção - Transcrição

#### - 11a RM

POSTO	СР	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S IDT NOME		Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)	
2° Ten	750927	ITAMAR CHÔCHO	D Aud	D Aud	31 41
QAO	0336367933	DAMASCENO	Brasília/DF	Brasília/DF	31 41
2° Ten	703587	MARCOS ANTONIO DE	CPEx	CPEx	41
QAO	0146642236	MENDONÇA	Brasília/DF	Brasília/DF	41
2° Ten	711184	MAXWELL DE SOUZA	CPEx	CPEx	41
QAO	0476214937	FERREIRA	Brasília/DF	Brasília/DF	41

**Legendas:** 

- 31 Em caráter excepcional.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, *ex-officio*.

(Transcrito do Adt da DCEM 2D ao Boletim do DGP Nr 050, de 28 JUN 10)

Nota Nr 392-SG1.1.2/SEF, de 29 JUN 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Carta-Patente - Apostilamento

Foi apostilada a Carta Patente do Sr WAGNER CÉSAR VIEIRA, Capitão da Reserva não Remunerada, Idt Militar (119558732-2), o qual serviu na antiga Divisão do Fundo do Exército da SEF, deu entrada no Oficio S/N, de 14 JUN 10, nos termos da Port Nr 4-S/1-D Prom, de 20 AGO 1996, conforme fez público o DOU Nr 164, de 23 AGO 1996, de acordo com o previsto no art. 7º das Instruções Gerais para a Lavratura, Apostila e Expedição de Cartas Patentes (IG 10-41).

(Oficio S/N°, de 14 JUN 10)

(Nota Nr 370-SG1.1.4/SEF, de 28 JUN 10)

Em consequência, a SG1/SEF, e os demais os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 121, de 1° JUL 10

Pag Nr

### 4) Função Militar - Designação

Designo o Cel RENATO JULIEN LORENZON para a função de Assessor Especial do Subsecretário de Economia e Finanças, ficando dispensado da função anterior.

Em consequência, a SG1/SEF, o Gab S Sect/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Praças

#### 1) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Crad	Nome	Daviada que fez ins	Dias Dias		Período Concedido		
Grad		Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Sd	WILLIAM SANTOS DE LIMA	1° AGO 09 a 31 JUL 10	-	30	1° JUL 10	30 JUL 10	
Obs: a ar	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### 2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o S Ten GILMAR LUIZ GUERREIRO, da 3ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino aos países da Argentina e Uruguai, no período de 26 JUL a 2 AGO 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução à Msg Fax Nr 008-SSPes/3ª ICFEx, de 23 JUN 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

### c. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2010 à servidora civil a seguir relacionada, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome		Dias Período Con				
		Início	Término			
DULCINEA BERNARDA DA SILVA	10	1° JUL 10	10 JUL 10			
<b>Obs:</b> a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

(Nota Nr 038-SG1.1.5/SEF, de 29 JUN 10)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 121, de 1° JUL 10

Pag Ni

#### d. Diversos

### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar e do servidor civil a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	WILLIAM SANTOS DE LIMA	SEF	1° AGO 09 a 31 JUL 10	14 JUN 10	1° JUL 10

(Solução à Parte Nr 028-Gab S Sect/SEF, de 30 jun 10)

Nome	ОМ	Período Aquisitivo	De	Para
FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	SEF	2010	5 JUL 10 (30d)	12 JUL 10 (10d) 27 DEZ 10 (20d)

(Solução à Parte Nr 015-Asse 3, de 28 JUN 10) (Nota Nr 037-SG1.1.5/SEF, de 29 JUN 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, realizada pelo MPOM/Brasília (SEF), o militar desta Secretaria obteve o seguinte resultado conforme o quadro a seguir:

Posto	Nome	Diagnóstico	Parecer	Sessão - Data		
Asp	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	Nenhum	Apto para o serviço do Exército	72 - 6 JUN 10		
(Nota Nr 396-SG1.1.3/SEF, de 29 JUN 10)						

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Material Permanente Usado Recebido por Doação

- a) Esta Secretaria recebeu material permanente usado por doação, através dos Termos de Doação, de 12 ABR e 25 JUN 10, da Fundação Habitacional do Exército FHE e do Termo de Doação, de 25 JUN 10, da Fundação de Poupança e Empréstimo POUPEx.
- b) O recebimento dos materiais supracitados e suas destinações foram publicados no Boletim Administrativo/SEF, de 28 JUN 10.
- c) As chaves das salas que a FHE e a POUPEx ocupavam foram entregues à Fiscalização Administrativa.

(Nota Nr 47-FA/SG4/SEF, de 28 JUN 10)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nr 121, de 1° JUL 10

- **4)** Entidade Consignatária Estabelecer regras a serem seguidas na contratação, alteração, renovação e/ou rescisão da apólice de seguro prestamista para empréstimos e financiamentos consignados em folha de pagamento.
- a) De acordo com o prescrito no art. 12 da Port Nr 371, de 30 MAIO 05, do Comandante do Exército e art. 12 da Port Nr 046, de 1º JUL 05, da SEF, este Secretário de Economia e Finanças resolve estabelecer as regras para a contratação, alteração, renovação e rescisão da apólice coletiva de seguro prestamista pelas Entidades Consignatárias (EC) credenciadas perante o Comando do Exército para consignar descontos autorizados de empréstimo e/ou financiamento na folha de pagamento do pessoal.
  - b) As referidas apólices deverão observar as seguintes regras:
    - (1) estipulante da apólice: a EC contratante da apólice;
- (2) subestipulante da apólice: o Centro de Pagamento do Exército, CNPJ: 00.394.452/0533-04, situado no Quartel-General Marechal Bittencourt, na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, Anexo 2, 2º Andar, CEP: 70.050-906, Brasília, Distrito Federal;
- (3) grupo segurável: militares da ativa, na inatividade e pensionistas militares vinculados ao Comando do Exército;
- (4) grupo segurado: militares da ativa, na inatividade e pensionistas consignantes de empréstimo e/ou financiamento da EC estipulante da apólice;
- (5) limite mínimo da idade previsto para o grupo segurável: 69 anos, 11 meses e 29 dias para morte e invalidez permanente de qualquer natureza;
- (6) valor segurado: deverá sempre ser, no mínimo, igual ao saldo devedor do empréstimo e/ou financiamento;
- (7) limite de capital: a ser definido pela EC e a Seguradora, porém, nunca inferior ao saldo devedor do empréstimo e/ou financiamento;
- (8) transferência de apólice/grupo segurado: não poderá haver restrições para as transferências das mesmas:
- (9) pró-labore do subestipulante: será cobrado o pró-labore de 3% (três por cento) a ser repassado pela Seguradora ao Fundo do Exército (FEx), por intermédio da Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG) 167086 FEx, gestão 00001, código 22697-1. Deverá ser encaminhada cópia da GRU ao CPEx no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a quitação;

(Contadoria Geral/1841)

Pag Ni

Cont BI Nr 121, de 1° JUL 10

- (10) contratação, alteração, renovação e/ou rescisão da apólice de seguro prestamista: deverá ter a anuência do CPEx;
- (11) reajuste da taxa de seguro: não será aceito reajuste com base no índice de sinistralidade, salvo a comprovação detalhada da inviabilidade do equilíbrio financeiro atuarial para a manutenção da apólice de seguro; e
- (12) custeio da apólice: será não-contributário, com 100% (cem por cento) dos empréstimos e/ou financiamentos segurados e seus prêmios pagos pelo estipulante da apólice;
- c) A escolha da Seguradora ou mesmo da Corretora de Seguros para a contratação do Seguro Prestamista é livre pela Entidade Consignatária, desde que aquela atenda regularmente as condições da SUSEP.
- d) Esta Nota entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno (BI) da SEF, ficando revogadas as disposições contidas na Nota Nr 001-S5/CPEx, de 15 JAN 08, publicada no BI/SEF Nr 016, de 23 JAN 08.

(Nota Nr 008-S6.4/CPEx, de 28 JUN 10)

- 5) Designação para Participação em Semináro Internacional Transcrição
  - "Portaria Nr 475-Cmt Ex, de 16 de junho de 2010.

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto Nr 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares nomeados para participar do XXXVII Seminário Internacional de Orçamento Público (atividade PVANA - W10/047), a realizar-se na cidade de Madrid, Espanha, no período de 5 a 8 de julho de 2010:

- Gen Div GERSON FORINI, da SEF.	

Para fim de aplicação na Lei Nr 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto Nr 71.733, de 8 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro".

(Transcrito do BE Nr 25, de 25 JUN 10)

(Nota Nr 385-SG1.1.3/SEF, de 28 JUN 10)

Em consequência, AOFin e os interessados tomem as providências necessárias.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 121, de 1° JUL 10

Pag Nr

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na Guarnição de Aragarças/GO, no período de 12 a 15 JUL 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), os militares a seguir nominados da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagem (R\$)
Cap	BRUNO DA SILVA SUHETT	619,50	2.013,88
1° Ten	SELMA DOMINGOS GONÇALVES	619,50	2.013,88
Total		1.239,00	4.027,76

(Nota Nr 079-Asse 3/SEF, de 24 JUN 10)

Em consequência, a Assessoria 3/SEF repasse o valor total de diárias e passagens pelo SIPEO e a 9ª ICFEx tome as providências decorrentes.

#### **b. Diárias -** Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria nas Guarnições de Uruguaiana/RS, Alegrete/RS e Rosário do Sul/RS, no período de 19 a 23 JUL 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), os militares a seguir nominados da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	ANDRE LUIS NUNES MACHADO	951,75
Cap	GLAUCO VINICIUS BARCELLOS PERES	796,50
1° Ten	TANIRA BITTENCOURT BRAGA	796,50
1° Ten	FABIO AUGUSTO HANSEN JONER	796,50
1° Ten	VIVIANE DA SILVA VILLAR	796,50
Asp	ROMULO DE OLIVEIRA RIGÃO	796,50
Cb	MAICON DOS SANTOS PEREIRA	661,50
Total		5.595,75

(Nota Nr 081-Asse 3/SEF, de 29 JUN 10)

Em consequência, a Assessoria 3/SEF repasse o valor total de diárias pelo SIPEO e a 3ª ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 121, de 1° JUL 10

Pag Nr

#### c. Declarações de Bens e Rendas - Apresentação

Em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 AGO 1994, o 1º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA e o 2º Ten GERALDO PEDROSA ALVES, apresentaram na SG1/SEF suas declarações de bens e rendas, por terem recebido e passado, respectivamente, a função de Chefe da Subseção de Aprovisionamento desta Secretaria, de acordo com o publicado no BI/SEF Nr 119, de 29 JUN 10.

### Em consequência:

- a) o Chefe da SG1/SEF providencie o exame das declarações apresentadas, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa Nr 434, de 24 de agosto de 1994 (IG 20-16);
  - b) a SG1/SEF providencie o arquivamento dos referidos documentos; e
  - c) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 394-SG1.1.2/SEF, de 29 JUN 10)

### d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 2 JUL 10						
Classes	Quantitativos		Classes Quantitat		Compl	ementos
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	8	CF	109		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	9				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	92				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 2 JUL 10					
Café:	64	Almoço:	109	Jantar:	27

(Nota Nr 178-Sv Aprv/SEF, de 1° JUL 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 121, de 1° JUL 10

#### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

# 1. SINDICÂNCIA - Interrupção

Interrompo, a contar de 22 JUN 10, a contagem do prazo para a conclusão da sindicância que mandei o Cap JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, do CPEx, proceder por intermédio da Port Nr 015/10/SG1.1.1/AjG/SEF, de 15 de junho de 2010, de acordo com o § 2º do art 14 da Port Nr Nr 039-Cmt Ex, de 28 JAN 10, até que seja feita a juntada da Perícia e do IT aos autos.

(Nota Nr 393-1.1.1/SEF, de 29 JUN 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2. INQUÉRITO TÉCNICO (IT) - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 070-FA-SG4/SEF, de 11 de maio de 2010, do Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL, Ch SG4/SEF e Ordenador de Despesas/SEF, versando sobre acidente de viatura pertencente ao EB, ocorrido no dia 4 de maio de 2010, resolvo:

Designar o Cap CELSO ANTÔNIO ANTUNES, do CPEx, como encarregado do Inquérito Técnico (IT) para apurar as causas e efeitos das avarias sofridas pela Vtr Ford Fiesta JGJ 4681.

(Nota Nr 395-1.1.1/SEF, de 29 JUN 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o CPEx, o oficial designado e os interessados tomem as providências decorrentes.

**Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA** 

Secretário de Economia e Finanças